



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5422024578

SEXTA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 542

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5422024578

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| DECRETO Nº 187/2024 | 2 |
| ► Secretaria de Administração | 4 |
| EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 134/2021 | 4 |
| ► Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo | 5 |
| EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2023 | 5 |
| ► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | 6 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023 e 024/2024 | 6 |
| EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 045/2024 | 7 |
| ► Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023 | 10 |
| ► Secretaria Municipal de Saúde | 11 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 042/2024 | 11 |
| ► Câmara Municipal de Peabiru | 12 |
| EDITAL Nº 001/2024 - LOA 2025 | 12 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCA289F7B274035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone-Fax (44) 3531-8100
 CNPJ – 75.370.148/0001-17 – CEP 87.250-000 – Peabiru - Paraná

DECRETO Nº 187/2024

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|--|---|-------------------------|
| 14.000.00.000.0000.0.000. | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 14.001.17.122.0001.2.001. | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO | |
| 14 – 3.3.90.39.00.00 - 02076 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | | 5.000,00 |
| 14.001.17.512.0002.2.002. | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA | |
| 33 – 3.3.90.39.00.00 - 02076 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | | 60.000,00 |
| Total da Suplementação: | | <u>65.000,00</u> |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, conforme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone-Fax (44) 3531-8100
 CNPJ – 75.370.148/0001-17 – CEP 87.250-000 – Peabiru - Paraná

discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|--|---|-------------------------|
| 14.000.00.000.0000.0.000. | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 14.001.17.512.0002.1.002. | CONSTR. UNID. CAPT. ELEV. TRAT. E RESERVAÇÃO DE ÁGUA | |
| 20 – 4.4.90.51.00.00 - 02076 – Equipamentos e Mat. Permanente..... | | 32.500,00 |
| 14.001.17.512.0002.1.003. | CONSTR. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA | |
| 21 – 4.4.90.51.00.00 02076 – Obras e Instalações..... | | 32.500,00 |
| | <u>Total da Redução:</u> | <u>65.000,00</u> |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2024.

Julio Cezar Frare
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

OBJETO: DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 09/12/2023.

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 8.481,74 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 4.240,87 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6bb348-06122024165908**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CONTRATADA: GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativos de itens e serviços, com amparo legal na alínea "a" e "b", inciso I, c/c § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e cláusula décima segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 44.372,12 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e doze centavos), correspondente a 5,31% do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de VIGÊNCIA fica prorrogado por 60 dias, ou seja, até 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

DATA: 04 de dezembro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-edfda2-06122024165507**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CONTRATADA: R.A SOLUCOES LTDA - ME

OBJETO: Aditivar o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 04/12/2024.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato passa a ser até a data de 04/02/2025.

DATA: 02 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CONTRATADA: A M VEDOVOTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA - ME

OBJETO: Aditivar o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 04/12/2024.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato passa a ser até a data de 04/02/2025.

DATA: 02 de dezembro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dadf99-06122024165429**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 045/2024

Processo Administrativo nº 123/2024

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO COM PAINEL DE LED E GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDIMENTO DE SHOW DE GRANDE PORTE PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 72 ANOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|------|---|-------|--------|
| 1 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM 24X24, ILUMINAÇÃO CENÁRIO COM 40 METROS DE PAINEL DE LED P3. LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVA GABINADO E SILÊNCIADO. PARA ATENDER <u>RIDER TÉCNICO DA DUPLA: MAYCK E LYAN.</u> | UNID. | 01 |

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 11/12/2024** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/CAU) do profissional Técnico responsável pelo Serviço (Na Certidão de Registro do profissional deverá constar o nome da empresa contratante) e comprovação de vínculo do profissional através da apresentação da CTPS ou contrato de trabalho.
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- Atestado de capacidade técnica, mínimo de 01 (um), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado no qual deverá constar o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa licitante.

Peabiru, 06 de dezembro de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.104/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.. decorrente de Pregão nº 37/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE PEABIRU e a OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 73.304.537/0001-19. aditivam o contrato com término 02/02/2025 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Peabiru 02 de dezembro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**MUNICIPIO DE PEABIRU**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.105/2023, objetivando a AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.. decorrente de Pregão nº 37/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE PEABIRU e a SERJÃO PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 80.052.103/0001-34. aditivam o contrato com término 02/02/2025 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Peabiru 02 de dezembro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 Processo Adm: Nº 106/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR TURIKI FUKASI E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR JOSE NEI BRENNER CANZIANI, RESOLUÇÃO SESA 545/2024.

Valor total homologado: R\$ 177.367,51 (cento e setenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Empresas vencedoras: LICITAINFO LTDA (52277278000104) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). O.C.O PARTICIPACOES LTDA (44694710000134) com os lotes: 1, 3 no valor total de R\$ 5.837,93 (cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos). VM DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA (49457481000158) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais). JULIO GARALUZ (52994508000156) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais). M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI (31455241000159) com os lotes: 2, 5, 12 no valor total de R\$ 7.859,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais). MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS (34064557000108) com os lotes: 14 no valor total de R\$ 2.681,08 (dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos). M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32593430000150) com os lotes: 7, 13 no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA (15318347000154) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) com os lotes: 16 no valor total de R\$ 13.749,50 (treze mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). TECHX INFORMATICA LTDA (48411373000181) com os lotes: 8 no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (24864422000173) com os lotes: 4, 15 no valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais).

O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), sexta-feira, 6 de dezembro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fab689-06122024170020**



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

EDITAL N.º 01/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA: 2025

Através do presente Edital, o Presidente da Câmara Municipal de Peabiru e o Presidente da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, **torna público** que será realizada dia **09 de dezembro de 2024**, no auditório da Câmara Municipal, com início às **18:00, horas**, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação da **Proposta da Lei Orçamentária Anual para o período de 2025**, da administração direta e indireta, do Município de Peabiru, Paraná.

A presente audiência é extensiva a toda população.

Peabiru, 06 de dezembro de 2024

Lucas Manoel Prudêncio de Brito
Presidente

Cícero Souza da Silva
Presidente da Comissão de Administração Tributária, Financeira e
Orçamentária

Rua Juvenal Portela, n.º 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru – PR
www.peabiru.pr.leg.br